

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 107/2023

MODALIDADE: DISPENSA N°. 029/2023

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria nº 047/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de empresa para execução e criação publicitária e gerenciamento das redes sociais e website da prefeitura. A referida contratação se justifica visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações publicadas no portal e nas redes sociais da instituição além de servir como mais um canal de comunicação com a sociedade. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal nº 3653 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto nº 4279 de 03 de maio de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (30/05), publicado no site oficial do município (30/05) e publicado na AMM (01/05), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2023. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que não foi protocolada nenhuma documentação presencialmente no Setor de Licitações nem o recebimento de propostas via endereço eletrônico. Verifica-se então o total de 03 (três) propostas de preços a serem analisadas obtidas a partir da pesquisa de mercado.

Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) GABRIEL JOSÉ MOREIRA E SILVA CNPJ: 50.819.571/0001-20, apresentou proposta no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- 2) LSM ESTRELA GUIA INFORMÁTICA CNPJ 06.123.252/001-94, apresentou proposta no valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)



3) EL SHADDAI SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.ME – CNPJ 33.078.330/0001-59, apresentou proposta no valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais. A partir da conferencia das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

1°	GABRIEL JOSÉ MOREIRA E SILVA – R\$ 36.000,00	7
2º	LSM ESTRELA GUIA INFORMÁTICA – R\$ 37.200,00	
30	EL SHADDAI SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.ME - R\$ 46.200,00	

1) Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante GABRIEL JOSÉ MOREIRA E SILVA - CNPJ: 50.819.571/0001-20 no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (CONFORME ITEM 05 DO AVISO DE DISPENSA), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Vitor Tiago de Souza Membro Erika Ferreira Membro Marcos José Timóteo Membro